



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 008/2023 celebrado entre o Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal e a empresa RealJet Informática Comércio e Serviços Ltda. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - Pregão Eletrônico nº 04/2023 SRP do município de Mata Roma - MA.

Fundamento: Art. 57, II e IV da Lei n.º 8.666/93.

Pelo presente instrumento o Município de Timon, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Praça São José, s/n, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, com sede no mesmo endereço, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Ulysses Halley Lima Oliveira, inscrito no CPF sob nº 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Guimarães, nº 2775, bairro Parque Piauí II, Timon-MA, e de outro lado à empresa RealJet Informática Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.558.001/0001-20, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 2248, bairro Centro, Teresina-PI, neste ato representada por Otavio Augusto Martins Melo – sócio administrador, brasileiro, inscrito no CPF nº 840.561.853-87, com domicílio profissional na Rua Eliseu Martins, nº 2248, bairro Centro, Teresina-PI, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato nº 008/2023, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2023, por mais 12 meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam o presente termo como se nele estivesse transcrito. O objeto com seus quantitativo e valores já atualizados assim é descrito:

Item	Descrição	Qnt.	Valor Unit.	Execução	Valor Mensal	Valor Total
2	Locação de Impressora Multifuncional, Unidade Principal Tipo de equipamento Multifunções laser A4 monocromática Funções principais: impressão, cópia, digitalização, envio e fax; impressão, cópia, digitalização e envio Processador Processador personalizado Painel de controle Ecrã tátil LCD TFT WVGA a cores de 12,7cm/5" Memória Standard: 1,0 GB de RAM Interface de ligação REDE standard: 1000Base-T/100Base-TX/10BaseT, LAN sem	15	R\$ 720,00	Mensal	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

fios (IEEE 802.11 b/g/n), NFC, ligação direta Wi-Fi OUTROS standard: USB 2.0 (anfitrião) x2, USB 2.0 (dispositivo) x1 Capacidade de fornecimento de papel (A4, 80 g/m²) Standard: 650 folhas Cassete para papel: 550 folhas Tabuleiro multifunções: 100 folhas Máximo: 2300 folhas (com ALIMENTADOR DE PAPEL PF-C1x3) Capacidade de saída de papel (A4, 80 g/m²) 150 folhas Tipos de papel suportados Cassete superior 1: Fino, normal, grosso, colorido, reciclado, Bond Tabuleiro multifunções: Fino, normal, grosso, colorido, reciclado, Bond, etiqueta, envelope Formatos de papel suportados Cassete superior 1: Formato standard: A4, B5, A5, A5R, A6 Formato standard: A4, B5, A5, A5R, A6 Tabuleiro multifunções: Formato standard: A4, B5, A5, A5R, cartão de índice A6, envelopes (n.º 10 (COM 10), Monarch, ISOCS, DL) Formato personalizado: min. 76,2 x 127,0 mm até 216,0 x 355,6 mm Gramagens de papel suportadas Cassete superior 1: 60 a 120 g/m² Tabuleiro multifunções: 60 a 199 g/m² Frente e verso: 60 a 120 g/m² Tempo de aquecimento Após ligar: 14 segundos ou menos* *Período de tempo após ligar o equipamento até a cópia estar pronta (sem reserva de impressão) Após modo de suspensão: 4 segundos ou menos Dimensões (L x P x A): 480 x 595 x 452 mm (com o tabuleiro multifunções estendido): 494 x 595 x 452 mm (com o tabuleiro multifunções estendido) Espaço para instalação (L x P): 694 x 1105 mm (com a cassete aberta + folga de 100 mm à volta do corpo principal): 708 x 1105 mm (com a cassete aberta + folga de 100 mm à volta do corpo principal) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE IMPRESSÃO. FRANQUIA: 4.000 COPIAS					
Valor Global Mensal					R\$ 10.800,00
Valor Global Anual					R\$ 129.600,00

Cláusula Segunda – Do Prazo

O Contrato nº 008/2023 passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a contagem do prazo se iniciará no dia 15 de setembro de 2024 e a data do vencimento no dia 15 de setembro de 2025, com eficácia a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias do Contrato nº 008/2023, obedecendo a Lei Orçamentária Anual e QDD do exercício vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

Cláusula Quinta – Da Fundamentação Legal

O presente termo aditivo decorre da necessidade de continuidade da locação das impressoras objeto da contratação e encontra amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Sexta – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões ser dirimidas pelo Contratante.

Cláusula Sétima – Do Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 13 de setembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal
CONTRATANTE

Otávio Augusto Martins Melo
RealJet Informática Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Francisco Elton de Silva Junior

CPF: 014.697.823-00

Nome: João Manoel dos Anjos Junior

CPF: 035.129.383-37



Servidor	Matrícula
Mauricella Vieira Santos - FISCAL	116264
Lucilene Maria Gomes dos Santos - GESTOR	116213

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar os serviços contratados e atestar em Nota Fiscal o seu fornecimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações de serviço ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato de Cessão não onerosa de software nº 13.09/2024.153

Processo Administrativo nº 1813/2024-SEMAg

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Timon, pela da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, CNPJ: 06.115.307.0001-14; Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon - AGERT, inscrita no CNPJ nº 22.103.298/0001-06; Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU, inscrita no CNPJ nº 23.978.923/0001-18; Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE, inscrita no CNPJ nº 06.429.229/0001-22; Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inscrita no CNPJ nº 02.422.952/0001-29; Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, inscrita no CNPJ nº 03.852.371/0001-70; Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de

Timon - SLU, inscrita no CNPJ nº 19.585.068/0001-08; Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTRANS, inscrita no CNPJ nº 53.815.851/0001-59; Fundação Municipal de Cultura - FMC, inscrita no CNPJ nº 00.850.077/0001-50; Fundação João Emílio Falcão - FUNJEF, inscrita no CNPJ nº 02.516.374/0001-90 e Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI, inscrita no CNPJ nº 19.617.984/0001-01.

Contratada: Consignet Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81

Objeto: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda., registrada no CNPJ sob o nº 23.112.748/0001-81, ao Município de Timon/MA, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

Prazo: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

Valor Global: Não se aplica, cessão não onerosa.

Valor Mensal: Não se aplica, cessão não onerosa.

Data da Assinatura: 13/09/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 008/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: A.O.S. SOFTWARE LTDA, CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33. Data de Assinatura: 01/08/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 008/2023-SEMAg.

FMC

TERMO ADITIVO Nº 03

EDITAL LPG 03/2024 – AUDIOVISUAL DE APOIO DIRETO A PROJETOS DE FOMENTO À CULTURA “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS E AUDIOVISUAL” – EXCETO EDITAL TRAJETORIA CULTURAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMON – FMC, representada pela Presidenta, Maria Divina de Sousa Silva, torna público que o Edital 03/2024 – Lei Paulo Gustavo (LPG) – de “AUDIOVISUAL”, terá o prazo de Resultado Preliminar (Etapa 01) de Mérito Cultural alterada. A direção da Fundação Municipal de Cultura informa que o cronograma, passará a vigorar conforme segue abaixo:

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 03/2024

FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

Descrição das etapas da seleção	Data / Período
Publicação do Edital	13/08 /2024
Inscrições	13/08 a 22/08/2024
Período de prorrogação de inscrição	23/08 a 02/09 /2024
2 Período de prorrogação de inscrição	02/09 a 05/09/2024
Análise dos Projetos pela Comissão (mérito cultural)	06/09 a 07 /09 /2024
Resultado Preliminar (Etapa 01)	09/09 /2024
Recurso para as pessoas inabilitadas na fase preliminar – documental (mérito cultural)	09/09 a 11/09 /2024
Resultado dos Recursos da fase de Mérito Cultural	16/09 /2024
Apresentação dos documentos (etapa 2)	16/09 a 18/09 /2024
Recursos da fase documental	19/09/2024
Resultado dos Recursos da Fase Documental	20/09 /2024
Assinatura do Termo de execução Cultural e Orientações sobre Prestação de Contas	23 a 25/09 /2024
Pagamento	até o dia 03/10 /2024

Timon-MA, 13 de Setembro de 2024.

Maria Divina de Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura



Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PL, l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114 Dados: 2024.09.13 17:30:57 -03'00'